PROCESSO ADILOT 39/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de dezembro de 2021, a requerimento de **JOSÉ ALVES CARVALHO**, titular do Cartão de Cidadão número **03409669** e contribuinte número **141734310**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **529** (quinhentos e vinte e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de novembro de 1982, a favor de ANTÓNIO MOREIRA PARENTE RIBEIRO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES - RETIRO**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 9 de setembro e 22 de outubro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 6 de dezembro de 2021, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo nº 1459, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 21, da Freguesia Santa Marta de Portuzelo, e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 200,00 m².----------
2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 200,00 m².----------
3. O número de pisos do Lote 3 passa a ser de: ----------

Acima cota soleira, 1 ----------

Abaixo cota soleira, 0 ----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

PROCESSO ADILOT 39/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de dezembro de 2021, a requerimento de **JOSÉ ALVES CARVALHO**, titular do Cartão de Cidadão número **03409669** e contribuinte número **141734310**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **529** (quinhentos e vinte e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 26 de novembro de 1982, a favor de ANTÓNIO MOREIRA PARENTE RIBEIRO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TALHAREZES - RETIRO**, freguesia de **SANTA MARTA DE PORTUZELO**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 9 de setembro e 22 de outubro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 6 de dezembro de 2021, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo nº 1459, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob numero 21, da Freguesia Santa Marta de Portuzelo, e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 200,00 m².----------
2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 200,00 m².----------
3. O número de pisos do Lote 3 passa a ser de: ----------

Acima cota soleira, 1 ----------

Abaixo cota soleira, 0 ----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 14 de dezembro de 2021.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,